

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORCAMENTÁRIO **FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, tem índice de 0,26% comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar – MA, em 18 de fevereiro de 2022.

Brunno Lima Ribeiro Técnico Contábil CRC MA N°014816/O-7

Email: pmbllicitacao@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br